

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cristópolis*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL.....

### AVISO

AVISO .....

AVISO .....

AVISO .....

AVISO .....



**EDITAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

**EDITAL Nº 011/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a desclassificação de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, e da Outras Providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, demais leis Municipais que regem o assunto, e do Edital nº 001/2022 e suas erratas que regulamentam o concurso público

**CONSIDERANDO**, o artigo 2º da portaria nº 049/2024, de 07 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município Edição 671 em 09 de março de 2024, que aduz: “Os candidatos acima descritos deverão comparecer no setor de Recursos Humanos desta Municipalidade, a partir do dia 11 de março até o dia 11 de abril para serem efetivados no serviço público”.

**CONSIDERANDO**, o artigo 3º da portaria nº 049/2024, de 07 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município Edição 671 em 09 de março de 2024, que aduz: “Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias estabelecido na legislação municipal, prosseguindo com a imediata convocação e nomeação dos demais candidatos aprovados”.

**CONSIDERANDO**, as desistências voluntárias e tácitas, protocoladas junto ao Departamento de Recursos Humanos dessa Municipalidade.

**RESOLVE,**

**Art. 1º -RECLASSIFICAR** o candidato relacionado no anexo único do presente edital, para o final da fila, por motivo de não comparecimento para eventual posse.

**Art. 2º - RECLASSIFICAR** as candidatas relacionadas no anexo único do presente edital, para o final da fila, por motivo de desistência da posse para o cargo/função que concorreram.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 10 de setembro de 2024.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022  
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



03 - PROFESSOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER										
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	CGER	CESP	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0002314	MIGUEL ALVES DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência	10,00	12,00	10,00	20,00	2,00	54,00	11º	Excedente

  

06 - ANALISTA ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	CGER	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	
0003092	AELIKA DE OLIVEIRA MACEDO	Ampla Concorrência	20,00	16,00	6,00	20,00	62,00		1º	Excedente

  

07 - ANALISTA GESTOR DE SISTEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	CGER	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	
0002224	JOSELANIA CONCEIÇÃO NOVAIS	Ampla Concorrência	25,00	12,00	4,00	10,00	51,00		1º	Excedente



**AVISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
CNPJ 13.655.089/0001-76

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

2º TERMO ADITIVO AO CT. 066/2023 - Processo Administrativo 0089/2023, Dispensa de Licitação 042/2023 - Órgão – Prefeitura Municipal de Cristópolis - Contratado: **LUCICLEIDE BATISTA PIRES**, Objeto: locação de um imóvel com poço de artesiano para abastecimento de água no Povoado de Lagoa do Oscar neste município de Cristópolis - Valor Global Bruto R\$ 11.690,00 (onze mil, seiscentos e noventa reais) - DO OBJETO DO ADITIVO: aditivo de valor de R\$ 2.922,50 (dois mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) equivalente à 25% do valor contratual.



**AVISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

CNPJ 13.655.089/0001-76

**EXTRATO DE ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO DO CT. Nº 116/2022 PROC./ADM. Nº 138/2022 – Pregão Presencial 012/2022 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBEADORES, REBOBINAGEM DE ELETROBOMBAS E PAINÉIS ELÉTRICOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS. CONTRATADO: **MAV SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ: 31.134.332/0001-92 - OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O CONTRATO POR MAIS 04 (quatro) meses.**



## AVISO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº. 064/2024, Dispensa de Licitação nº. 038/2024, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** WELBER LENO DE MATOS BARBOSA 05358504508, inscrita no CNPJ nº.: 27.239.535/0001-76, com sede na R DA BR 242, 00 – Centro, Cristópolis - BA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO COM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE AVISOS/CAMPANHAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BAHIA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.710,00 (dezessete mil setecentos e dez reais).

**PRAZO:** 02/09/2024 A 31/12/2024.

Cristópolis-Ba, 02 de Setembro de 2024.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.:** 092/2024 **CONTRATAÇÃO POR:** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2024, Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ: 13.655.089/0001-76.

**CONTRATADO:** WELBER LENO DE MATOS BARBOSA 05358504508, inscrita no CNPJ nº.: 27.239.535/0001-76, com sede na R DA BR 242, 00 – Centro, Cristópolis - BA.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO COM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE AVISOS/CAMPANHAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BAHIA.

### JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:

**2.1. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de:** A contratação de uma empresa especializada em sonorização com carro de som é essencial para atender às necessidades de comunicação das secretarias do município de Cristópolis-BA. As principais razões que justificam essa necessidade são:

- **Aumento da Demanda:** Há um crescimento significativo na necessidade de comunicar avisos e campanhas à população, sendo a comunicação eficaz fundamental para o engajamento comunitário.
- **Capacidade Técnica:** Empresas especializadas possuem a infraestrutura e expertise necessárias para realizar anúncios com clareza e alcance, sem necessidade de altos investimentos em infraestrutura própria.
- **Eficiência e Economia:** A terceirização resulta em maior eficiência operacional e economia de recursos, permitindo que a administração municipal se concentre em outras áreas críticas.
- **Conformidade com Normas:** Empresas especializadas estão atualizadas com as normas vigentes, assegurando qualidade e conformidade legal na realização dos anúncios.
- **Ampliação do Alcance:** A contratação amplia significativamente o alcance das informações, garantindo que avisos cheguem a áreas remotas ou de difícil acesso.
- **Melhoria na Comunicação:** A parceria permitirá uma comunicação mais clara e eficaz, resultando em maior adesão às campanhas e melhorando os resultados das iniciativas municipais.



Portanto, a contratação é uma medida estratégica que garantirá uma comunicação pública mais eficiente e abrangente para a população de Cristópolis.

**2.2. A definição do quantitativo foi com base:** Para fins de estimativa da quantidade a ser contratada, levou-se em consideração as especificações técnicas estabelecidas pelas necessidades de cada secretaria. Portanto, foi levantado um quantitativo estimado de serviços de sonorização com carro de som de acordo com o quadro abaixo.

Convém esclarecer que, para fins de estimativa de custo, levou-se em consideração o preço praticado ao consumidor do Estado da Bahia, de acordo com a média praticada fornecida pelo município de Cristópolis, por meio do levantamento de preços e de Margens de Comercialização e no Banco de Preço; no qual as atividades e CNAE são pertinentes ao objeto. Cabe frisar que seguimos os parâmetros exigidos, ao qual requer a proposta mais vantajosa para a administração, conforme quadro anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

**2.3. Diante das justificativas apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa de Licitação, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.**

**VALOR GLOBAL R\$ :** 17.710,00 (dezessete mil setecentos e dez reais).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**UNIDADE:** 02.05.000 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**ATIVIDADE:** 2.006 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE:** 02.12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

**ATIVIDADE:** 2.068 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

**ATIVIDADE:** 2.071 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**UNIDADE:** 02.080.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

**ATIVIDADE:** 2.036 GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE – REC.PROPRIOS

**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Cristópolis-Ba, 02 de Setembro de 2024.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



**AVISO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

CNPJ: 13.655.089/0001-76

Av. Major Claro, 160 – Centro – Cristópolis – Ba – Cep: 47.950-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS – BAHIA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA**

**DISPENSA nº 040/2024**

O Município de Cristópolis/Bahia, através de seu Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 040/2024, **para Apresentação da Proposta de Preços: 16/08/2024 às 17:00h**, foi DECLARADA DESERTA. MOTIVO: ausência de interessados no certame - objeto: interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR E GALÃO VAZIO DE 20 LITROS PARA ÁGUA MINERAL, PARA AS ESCOLAS DO CAMPO DESTE MUNICÍPIO DE CRISTOPOLIS - BA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito Av. Major Claro, 160 – Centro – Cristópolis – Ba – Cep: 47.950-000, no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Cristópolis/Bahia, 20 de Agosto de 2024.

Jussy Aurelio Antunes Nunes  
Agente e Contratação